



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5943/**MAP** – 24 Agosto 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 3985/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3949/09/4684 de 24 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência
Ofº 5762/MAP

Sua comunicação de
03.08.2009

Nossa Referência
MAOTDR/3949/09/4684
Procº 48.30

Data
24-08-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 3985/X/4ª - AC DE 31 DE JULHO DE 2009, DOS SENHORES DEPUTADOS
FERNANDO CABRAL E OUTRO (PS) – BARRAGEM DE GIRABOLHOS**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 3985/X/4ª - AC de 31 de Julho de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

As acessibilidades que venham a ser interrompidas pelo aproveitamento hidroeléctrico de Girabolhos, terão que ser restabelecidas. Contudo, tendo em conta que este aproveitamento será submetido a processo de Avaliação de Impacte Ambiental será no âmbito desse procedimento que serão identificadas e avaliadas as acessibilidades afectadas e apresentadas as medidas que incluam as propostas para o seu restabelecimento, garantindo uma funcionalidade de serviço equivalente à existente. Atendendo que o Estudo de Impacte Ambiental só será apresentado pelo promotor no decorrer do próximo mês de Setembro, só a partir dessa data serão conhecidas as soluções preconizadas.

Mais se informa que no âmbito do processo de Concurso Público para atribuição de concessão de captação de água, para a produção de energia hidroeléctrica e concepção, construção, exploração e conservação de obras públicas das respectivas infra-estruturas hidráulicas do aproveitamento hidroeléctrico de Girabolhos, já tinham sido identificados troços significativos da EN 232 e EN 501 que seriam afectados, constituindo o seu restabelecimento uma obrigação dos concorrentes.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' O Chefe do Gabinete

Luís Morbey